



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 303, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Altera o Anexo IV da [Portaria 263, de 04 de abril de 2023](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 50, inciso II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e no artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#), e considerando os termos do PGEA nº 1.34.001.000546/2024-01, que trata do trâmite do concurso interno de remoção de Ofícios da Procuradoria da República em São Paulo (Capital), RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Anexos II e IV da [Portaria 263, de 04 de abril de 2023](#) (PR-SP-00042533/2023), que passam a vigorar com a seguinte redação:

MICHEL FRANCOIS DRIZUL HAVRENNE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo em Exercício

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 abr. 2024. Caderno Administrativo, p. 21.](#)

ANEXO II

PORTARIA Nº 263, DE 04 DE ABRIL DE 2023

NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

4º Ofício – VAGO

5º Ofício – LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO

6º Ofício – ALEXANDRE JABUR

16º Ofício – MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA

17º Ofício – VAGO

18º Ofício – VAGO

28º Ofício – VICENTE SOLARI DE MORAES REGO MANDETTA

29º Ofício – MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO

30º Ofício – LUCIANA DA COSTA PINTO

34º Ofício – ROBERTO ANTONIO DASSIÉ DIANA

36º Ofício – ANDREY BORGES DE MENDONÇA

37º Ofício – ANA CAROLINA YOSHII KANO UEMURA

38º Ofício – DANIEL DE RESENDE SALGADO

ANEXO IV

PORTARIA Nº 263, DE 04 DE ABRIL DE 2023

NÚCLEO CRIMINAL E NCC – Quanto às peças informativas criminais:

1º Grupo de Distribuição: NCC e Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional,

Lavagem de ativos

4º Ofício – VAGO

5º Ofício – LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO

6º Ofício – ALEXANDRE JABUR

16º Ofício – MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA

17º Ofício – VAGO

18º Ofício – VAGO

28º Ofício – VICENTE SOLARI DE MORAES REGO MANDETTA

29º Ofício – MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO

30º Ofício – LUCIANA DA COSTA PINTO

34º Ofício – ROBERTO ANTONIO DASSIÉ DIANA

36º Ofício – ANDREY BORGES DE MENDONÇA

37º Ofício – ANA CAROLINA YOSHII KANO UEMURA

38º Ofício – DANIEL DE RESENDE SALGADO

2º Grupo de Distribuição: Crimes de natureza tributária, inclusive contrabando e descaminho e contra o Instituto Nacional do Seguro Social

1º Ofício – ANDRÉ LOPES LASMAR

2º Ofício – ANDRÉ BUENO DA SILVEIRA

3º Ofício – MICHEL FRANCOIS DRIZUL HAVRENNE

8º Ofício – CRISTIANE BACHA CANZIAN CASAGRANDE

10º Ofício – CARLOS RENATO SILVA E SOUZA

11º Ofício – PRISCILA PINHEIRO DE CARVALHO

12º Ofício – LUIS EDUARDO MARROCOS DE ARAUJO

13º Ofício – ISAC BARCELOS PEREIRA DE SOUZA

14º Ofício – DOUGLAS GUILHERME FERNANDES

15º Ofício – MARILIA SOARES FERREIRA IFTIM

19º Ofício – FÁBIO ELIZEU GASPAR

20º Ofício – RAQUEL CRISTINA REZENDE SILVESTRE

21º Ofício – MARCOS ÂNGELO GRIMONE

22º Ofício – RODRIGO COSTA AZEVEDO

23º Ofício – ELLEN CRISTINA CHAVES SILVA

25º Ofício – DENIS PIGOZZI ALABARSE

26º Ofício – RYANNA PALA VERAS

27º Ofício – THIAGO HENRIQUE VIEGAS LINS

3º Grupo de Distribuição: Crimes praticados por meio cibernético, nos termos da [Portaria PR/SP nº 205, de 22 de março de 2023](#)

24º Ofício – MELINA TOSTES HABER

42º Ofício – LINCOLN PEREIRA DA SILVA MENEGUIM

43º Ofício – MAURICIO FABRETTI

44º Ofício – ANNA CLAUDIA LAZZARINI

4º Grupo de Distribuição: Crimes de redução a condição análoga à de escravo (art. 149 do [Código Penal](#)), de tráfico de pessoas (art. 149-A do [Código Penal](#) e art. 239 da [Lei nº 8.069/90](#)), de tortura ([Lei nº 9.455/97](#)) e de preconceito não praticados por meio da internet

7º Ofício – CAROLINA LOURENÇÃO BRIGHENTI

9º Ofício – MARTA PINHEIRO DE OLIVEIRA SENA

5º Grupo de Distribuição: Crimes contra o meio ambiente, contra o patrimônio histórico e cultural ([Lei nº 9.605/98](#))

31º Ofício – SUZANA FAIRBANKS LIMA DE OLIVEIRA

32º Ofício – GUSTAVO TORRES SOARES

33º Ofício – MATHEUS BARALDI MAGNANI

6º Grupo de Distribuição: Crimes dolosos contra a vida

1º Ofício – ANDRÉ LOPES LASMAR

2º Ofício – ANDRÉ BUENO DA SILVEIRA

3º Ofício – MICHEL FRANCOIS DRIZUL HAVRENNE

7º Grupo de Distribuição: Controle externo da atividade policial

(Regulamentado pela [Portaria PR/SP nº 863, de 05 de outubro de 2017.](#))

8º Grupo de Distribuição: Combate a Carteis

(sem designações ativas)

10º Grupo de Distribuição: Expedientes administrativos de execução penal

1º Ofício – ANDRÉ LOPES LASMAR

2º Ofício – ANDRÉ BUENO DA SILVEIRA

3º Ofício – MICHEL FRANCOIS DRIZUL HAVRENNE

7º Ofício – CAROLINA LOURENÇÃO BRIGHENTI

8º Ofício – CRISTIANE BACHA CANZIAN CASAGRANDE

9º Ofício – MARTA PINHEIRO DE OLIVEIRA SENA

10º Ofício – CARLOS RENATO SILVA E SOUZA

11º Ofício – PRISCILA PINHEIRO DE CARVALHO

12º Ofício – LUIS EDUARDO MARROCOS DE ARAUJO

13º Ofício – ISAC BARCELOS PEREIRA DE SOUZA

14º Ofício – DOUGLAS GUILHERME FERNANDES

15º Ofício – MARILIA SOARES FERREIRA IFTIM

19º Ofício – FÁBIO ELIZEU GASPAR

20º Ofício – RAQUEL CRISTINA REZENDE SILVESTRE

- 21º Ofício – MARCOS ÂNGELO GRIMONE
- 22º Ofício – RODRIGO COSTA AZEVEDO
- 23º Ofício – ELLEN CRISTINA CHAVES SILVA
- 25º Ofício – DENIS PIGOZZI ALABARSE
- 26º Ofício – RYANNA PALA VERAS
- 27º Ofício – THIAGO HENRIQUE VIEGAS LINS

11º Grupo de Distribuição: Crimes não abrangidos nos Grupos I a VIII (matéria residual)

- 1º Ofício – ANDRÉ LOPES LASMAR
- 2º Ofício – ANDRÉ BUENO DA SILVEIRA
- 3º Ofício – MICHEL FRANCOIS DRIZUL HAVRENNE
- 7º Ofício – CAROLINA LOURENÇÃO BRIGHENTI
- 8º Ofício – CRISTIANE BACHA CANZIAN CASAGRANDE
- 9º Ofício – MARTA PINHEIRO DE OLIVEIRA SENA
- 10º Ofício – CARLOS RENATO SILVA E SOUZA
- 11º Ofício – PRISCILA PINHEIRO DE CARVALHO
- 12º Ofício – LUIS EDUARDO MARROCOS DE ARAUJO
- 13º Ofício – ISAC BARCELOS PEREIRA DE SOUZA
- 14º Ofício – DOUGLAS GUILHERME FERNANDES
- 15º Ofício – MARILIA SOARES FERREIRA IFTIM
- 19º Ofício – FÁBIO ELIZEU GASPAR
- 20º Ofício – RAQUEL CRISTINA REZENDE SILVESTRE
- 21º Ofício – MARCOS ÂNGELO GRIMONE
- 22º Ofício – RODRIGO COSTA AZEVEDO
- 23º Ofício – ELLEN CRISTINA CHAVES SILVA
- 25º Ofício – DENIS PIGOZZI ALABARSE
- 26º Ofício – RYANNA PALA VERAS
- 27º Ofício – THIAGO HENRIQUE VIEGAS LINS

Art. 2º – A presente Portaria produz efeitos a partir do dia 02 de maio de 2024.